



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Complementar Nº 60, de 28 de julho de 2011.

Dispõe sobre a abertura de 02 (duas) vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 02 (duas) vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, denominada Professor de Educação Infantil (Anexo I da Lei Complementar 53, de 1º de março de 2011.)

Art. 2º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDECIO JOSÉ EBÚRNEO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

ANEXO I

Lei Complementar Nº 60, de 28 de julho 2011

Quadro de Pessoal

Emprego de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT)

Quantidade	Denominação	Referência
01	Advogado (a)	F
01	Administrador (a) Cemitério	B
04	Agente de Saneamento	B
01	Almoxarifado	C
01	Assessor (a) de Departamento	F
01	Assessor (a) de Planejamento	F
01	Assessor (a) de Turismo	F
01	Assistente Administrativo	E
02	Assistente Social	E
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B
02	Auxiliar de Contabilidade	D
01	Auxiliar de Contabilidade	C
27	Auxiliar de Enfermagem	B
01	Auxiliar de Mecânico	A
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B
01	Auxiliar de Tesouraria	B
24	Babá	B
01	Bibliotecário (a)	B
01	Borracheiro (a)	B
02	Cadastrador (a)	B
01	Carpinteiro (a)	B
01	Chefe de Lançadoria	C
01	Chefe da Oficina	D
01	Comprador (a)	C
01	Contador (a)	G
02	Coordenador (a) de Creches	C
01	Coordenador (a) de Saúde	C
01	Coordenador (a) Pedagógico	C
05	Dentista	G
02	Digitador (a) de Computador	D
02	Eletricista	B
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D
01	Encarregado (a) de Licitações	G
01	Encarregado (a) de Tesouraria	D
01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	C



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

06	Enfermeiro (a)	E
01	Engenheiro (a) Civil	D
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
01	Farmacêutico (a)	F
06	Enfermeiro (a)	E
01	Engenheiro (a) Civil	D
01	Engenheiro Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
01	Farmacêutico (a)	F
04	Fiscal	B
02	Fisioterapeuta	F
01	Fonoaudiólogo (a)	D
13	Inspetor de Alunos	C
03	Jardineiro (a)	A
04	Lançador (a)	C
05	Mecânico (a)	C
24	Merendeira	B
09	Médico (a)	H
04	Mestres de Obras	C
44	Motorista	C
01	Motorista de Gabinete	D
J1	Nutricionista	F
06	Operador (a) de Máquinas	C
02	Orientador (a) Escolar	C
02	Patroleiro (a)	C
06	Pedreiro (a)	C
05	Professor (a) de Ciências PB II	Lei Complementar
05	Professor (a) de Educação Artística	Nº 60 de 28 de
05	Professor (a) de Geografia	Julho de 2011
05	Professor (a) de História	R\$ 8,02 p/ hora aula
05	Professor (a) de Inglês	Idem
10	Professor (a) de Matemática	Idem
10	Professor (a) de Português	Idem
03	Professor (a) de Educação Física	Idem
20	Professor (a) de Pré Escola – PB I	R\$6,95 p/ hora aula
63	Professor (a) de 1ª a 4ª série PEB I	Idem
02	Psicólogo (a)	D
01	Secretário (a) de Gabinete	D
04	Secretário (a) JSM	B
10	Segurança	C
12	Servente de Pedreiro	A
15	Servidor Braçal	A
46	Servidor (a) Servidores Gerais	A
10	Técnico (a) de Enfermagem	D



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

01	Tesoureiro (a)	C
02	Treinador (a) Esportivo	B
01	Veterinário (a)	F
23	Vigia	B
01	Visitador Domiciliar	B
02	Visitador (a) Sanitário	B
01	Zelador de Cemitério	B

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de julho de 2011.


CLAUDÉCIO JOSE EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

ANEXO II

Lei Complementar N° 60, de 28 de Julho de 2011.

Quadro Pessoal

Empregos de Provimento em Comissão a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
03	Assessor (a) Educação	E
01	Assessor (a) de Planejamento	B
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	F
04	Assessor (a) Jurídico	F
01	Assessor de Segurança	C
03	Assessor (a) Social	C
02	Assessor Técnico	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) de Defesa do Meio Ambiente	E
01	Diretor (a) de Educação	F
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Manutenção	C
02	Diretor (a) de Obras	C
01	Diretor (a) Sanitarista	B
01	Diretor (a) de Saúde	K

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de julho de 2011.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

ANEXO III

Lei Complementar N° 60, de 28 de julho de 2011.

Quadro Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais

Referencia	GRAU						
	1	2	3	4	5	6	7
A	547,84	575,23	604,00	634,20	665,91	699,21	734,17
B	562,82	590,96	620,51	651,54	684,12	718,33	754,25
C	588,50	617,92	648,82	681,26	715,32	751,09	788,64
D	657,47	690,34	724,86	761,10	799,10	839,11	881,07
E	925,59	971,87	1.020,46	1.071,48	1.125,05	1.181,30	1.240,37
F	1.302,70	1.367,83	1.436,22	1.508,03	1.583,43	1.662,60	1.745,73
G	1.833,53	1.925,21	2.021,47	2.122,54	2.228,67	2.340,10	2.457,10
H	2.580,22	2.709,23	2.844,69	2.986,92	3.136,27	3.293,08	3.457,73

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2011.


CLAUDECIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

ANEXO IV

Lei Complementar nº60, de 28 de julho de 2011.

Quadro de Pessoal

Escala de Vencimento dos Empregos em Comissão, em reais.

Referencia	Valor (R\$)
A	588,50
B	823,90
C	1.059,30
D	1.294,70
E	1.530,10
F	1.765,50
G	2.000,90
H	2.140,96
I	2.471,70
J	2.707,10
K	2.942,50

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de Julho de 2011.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL